



PORTARIA Nº 173/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora desta Casa, o Sr.^a **KISSILA BASSETTI FADINI**, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro de provimento Efetivo LC35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Novembro de 2024


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente